Recebido
Em 10/02/22

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
Em 14/02/22
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 023/2022.

1ª Discussão e Votação
APROVADO
Em 21/02/2022
Votação 10 X 0
Presidente

EMENTA: Denomina PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL, situada no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO GUILHERME UCHÔA,** existente na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, localizada nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão, próximo a COHAB, bem como ao lado do prédio onde funciona do Centro Cultural Amara Maria da Conceição.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESPACHO:
Encaminho a assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.
Agrestina, 10/02/2022
Controladoria Geral

Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2022.

2ª Discussão e Votação
APROVADO
Em 24/02/2022
Votação 6 X 0
Presidente

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/02/22
Presidente

Publicado no quadro de avisos de publicação de atos e editais da prefeitura

Em 25/04/2014

Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL N° 1.220/2014.

Revoga a Lei Municipal nº. 1.017 de julho de 2005, que denomina como Piscina Semiolímpica Pública Municipal, situada na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica revogada totalmente a Lei Municipal nº. 1.017 de junho de 2005, que denomina a **PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL** de **Rafael Maciel dos Santos,** localizada ao lado do Clube Social Agrestinense, nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Av. Josina Galvão, próximo a COHAB, existente na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2°. – Revogam-se as disposições em contrário, devendo fazer as comunicações e publicações de praxe.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2014.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 06/05/14
Mª José M. Pereira
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

VIDA PARLAMENTAR
Deputado Estadual Guilherme Uchoa (PDT)



Formado em Licenciatura Plena em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, lecionou História durante oito anos no Colégio João Pessoa Guerra, em Igarassu. Como funcionário público, exerceu o cargo de Escrivão da Polícia Civil, onde permaneceu por 10 anos. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, advogou em diversas comarcas do interior de Pernambuco e na capital. Como defensor, atuou como advogado em prefeituras municipais. Tornou-se Juiz de Direito, exercendo a função nas comarcas de Palmeirina, Angelim, Riacho das Almas, Caruaru, Cumaru, Goiana, Olinda e Recife. Ainda em seu vasto currículo, foi Coordenador de Propaganda Eleitoral nas eleições de 1990, secretário de Assuntos Jurídicos dos municípios de Itamaracá e Paulista, ocasião em que aceitou o movimento em torno do seu nome para candidatar-se a Deputado Estadual.

Na campanha de 1994, no PMDB, Guilherme Uchoa foi eleito com 16.137 votos, sagrando-se majoritário nos municípios de Igarassu, Itamaracá, Itapissuma e Agrestina, além de ter tido expressiva votação em Aliança, Abreu e Lima, Paulista, Sertânia e Olinda. Com 44 dos 49 votos, elegeu-se 1º Vice-Presidente, para biênio 1995-1996. Representou Pernambuco perante o Colégio de Presidentes das Assembléias Legislativas do Brasil nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Brasília, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Em parceria com outros deputados lutou pela emancipação do distrito de Araçoiaba, pertencente a Igarassu, onde obteve plena aprovação. Por ocasião da solenidade em comemoração aos 460 anos de fundação do município de Igarassu, por ele presidido, Guilherme Uchoa enfocou a sua importância, relevando sua contribuição à cultura e a arte e citando Gilberto Freyre disse: "- Igarassu é considerada a porta do Nordeste e berço da civilização Euro-Tropical", levando para o ministro da Cultura e representantes da UNESCO, o pedido de reconhecimento de Igarassu como "Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade". Integrou ainda a Comissão Oficial de Parlamentares Brasileiros à África do Sul.

Em seu segundo mandato, obteve 33.185 sufrágios, elegeu-se 1º Secretário, para o biênio 1999-2000, como membro da Mesa Diretora, defendeu Projeto de Lei oriundo do Poder Judiciário que regulamenta o cumprimento de Penas Alternativas e ainda, o Projeto de Lei 849/2001 do mesmo Poder relativo ao aumento do quadro permanente de pessoal do Tribunal de Justiça. Requereu fosse estendido à Zona da Mata o Programa de Emprego Temporário. Concedeu título honorário de Cidadão de Pernambuco ao presidente dos Correios, doutor Rui Fortunato de Assis, aos magistrados Sérgio Marinho Falcão e Jovaldo Nunes, este hoje Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Criou a Medalha do Sesquicentenário do nascimento de Francisco Augusto Pereira da Costa, deputado e historiador e o Concurso de Monografia Pereira da Costa. Foi agraciado ainda, com a Condecoração Tiradentes - Honra ao Mérito - conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, a Medalha Joaquim Nabuco conferida pela

Assembléia Legislativa do Estado, a Medalha do Mérito - Desembargador Nunes Machado - do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Títulos de Cidadão dos Municípios de Olinda, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Riacho das Almas, Agrestina e São Joaquim do Monte e na esfera cultural destacou-se como membro efetivo dos Institutos Históricos e Geográficos de Igarassu e de Goiana.

Em sua terceira legislatura, obteve 44.825 votos. Elegeu-se líder do bloco parlamentar em 2003/2004 do qual integraram os partidos PDT, PTB e PMN.

Na Assembléia Legislativa, o Deputado Guilherme Uchoa honra seu mandato, através de Indicações, Requerimentos, Projetos e Emendas em benefício da população pernambucana. Entre todos os seus trabalhos já realizados, destaca-se apoio ao aluno do ensino fundamental e médio, pavimentação do contorno da cidade de Sertânia, da PE-070 em Ribeirão, da PE-082 em Aliança, da PE-27 em Araçoiaba/Chã de Cruz, implantação de calçamento em comunidades carentes, construção de pontes, instalação de telefones públicos, inclusive uma torre telefonia móvel no município de Passira, Saneamento Básico, construção de quadras poliesportivas, construção e reforma de escolas públicas, passarelas de metal, construção de barragens, segurança nas escolas, implantação de linhas de ônibus e abrigos, criação de delegacias da Mulher e do Idoso, máquinas de Hemodiálise, postos policiais fixos, beneficiou portadores de Deficiência Física, trabalha ainda em benefício da Cultura pernambucana, Saúde, Educação, Segurança e Desenvolvimento Econômico.

Em seu quarto mandato consecutivo, obteve 53.123 votos. Elegeu-se presidente da Assembléia Legislativa para o biênio 2007/2008, 2009/2010. Foi agraciado pela medalha Tiradentes, patrono da Polícia Militar de Pernambuco, pela passagem dos 180 anos de existência daquela corporação; desenvolveu as atividades parlamentares com a reativação da Assembléia Itinerante, dinamizou a assessoria de Comunicação Social, realizou diversos eventos culturais e artísticos, com ênfase à cultura popular do Nordeste. Recebeu embaixadores e cônsules de países da América do Sul e da Europa.

Autor do Projeto de Lei Ordinária nº 746/2008 que instituiu no calendário oficial do Estado de Pernambuco, o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado todo dia 29 de outubro.

Encaminho-lhe o nome da esposa - **EVA GOES UCHOA CAVALCANTI**

Dos filhos: GUILHERME ARISTOTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO JUNIOR – Bacharel em Direito

Conjuge: Janaina Goretti Uchoa

Netos do Deputado: Mariana, Vitória, Guilherme Neto e Maria Eduarda

GIOVANA MARIA UCHOA CAVALCANTI BARBOSA – Becharela em Direito e Pedagogia

Cônjuge: Mosar de Melo Barbosa

Netos do Deputado: Mosar e Evalúcia

PAI DO DEPUTADO: WALFRIDO UCHOA CAVALCANTI – *Juiz de Direito* e depois advogado militante (falecido)

MÃE DO DEPUTADO: MARIA DO CARMO PESSOA DE MELO UCHOA CAVALCANTI – Professora (falecida)

MAIS SUBSÍDIOS

DADOS PESSOAIS
NOME: GUILHERME ARISTOTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1947

O memorial descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória acadêmica e profissional para fins de certificação perante o Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

1. GRADUAÇÃO

- Licenciatura Plena em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, lecionando durante oito anos no Colégio João Pessoa Guerra, em Igarassu/PE.

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

2. ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Como funcionário público, exerci o cargo de Escrevente de Polícia Civil, por dez anos.

- Advogado prestando serviços em diversas prefeituras do interior pernambucano.

- Juiz de Direito, por meio de concurso público, tendo exercido a função nas Comarcas de Palmeirina, Angelim, Riacho das Almas, Caruaru, Cumaru, Goiana, Olinda e do Recife.

- Coordenador de Propaganda Eleitoral - 1990

- Secretário de Assuntos Jurídicos dos municípios de Itamaracá e Paulista 1992-1994.

3. CARGO ELETIVO

- **Deputado Estadual por Pernambuco eleito com 16.137 votos - 1º Mandato 1994-1998;**

Exerceu o cargo de 1º Vice-Presidente, no Biênio 1995-1996;

Representou Pernambuco nas reuniões do Colégio de Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil em Minas Gerais, Goiás, Brasília, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; Integrou, ainda, a Comissão Oficial de Parlamentares Brasileiros à África do Sul.

- **Deputado Estadual por Pernambuco eleito com 33.185 votos – 2º Mandato 1998-2002;**

Exerceu o cargo de 1º-Secretário, no Biênio 1999-2000;

Promoveu a reforma geral, em granito e mármore, do piso e hall dos seis andares do Anexo I, além da construção da sala de estar dos deputados, renovação dos veículos oficiais e reforma do Departamento Médico; Defendeu projeto de lei do Poder Judiciário que regulamenta o cumprimento de penas alternativas e outro relativo ao aumento do quadro permanente de pessoal do Tribunal de Justiça; Em 1999, propôs, ainda, a criação do município de Nossa Senhora do Ó, desmembrando-o de Ipojuca; Requereu que fosse estendido à Zona da Mata o Programa de Emprego Temporário; Criou a Medalha do Sesquicentenário do nascimento do deputado e historiador Francisco Augusto Pereira da Costa e o Concurso de Monografia Pereira da Costa.

- **Deputado Estadual por Pernambuco eleito com 44.825 votos – 3º Mandato 2002-2006;**

Exerceu o cargo de 2º secretário da Mesa Diretora.
Foi também titular da Comissão de Administração Pública; Suplente das Comissões de Desenvolvimento Econômico e Negócios Municipais

- **Deputado Estadual por Pernambuco eleito com 53.153 votos – 4º Mandato 2006-2010;**

Presidente da Assembleia Legislativa

Governador em Exercício do Estado de Pernambuco por duas vezes; Propôs a expansão da Assembleia na TV para o Interior do Estado; Valorização dos servidores efetivos por meio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Pagamento da URV; Propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que questionou a cobrança de impostos sobre os chamados terrenos de marinha e foi vitoriosa no Supremo Tribunal Federal (STF).

- **Deputado Estadual por Pernambuco eleito com 99.953 votos – 5º Mandato 2010-2014;**

Propôs a construção da nova sede da Assembleia Legislativa; Trabalhos já realizados pode-se destacar o apoio ao aluno do Ensino Fundamental e Médio; Recuperação do

patrimônio cultural do Parque das Esculturas de Fazenda Nova; Pavimentação do entorno do município de Sertânia; da PE-070, em Ribeirão; da PE-082, em Aliança; da PE-27, em Araçoiaba/Chã de Cruz; Além disso, ações no sentido da implantação de calçamento em comunidades carentes, construção de pontes, quadras poliesportivas, barragens, instalação de telefones públicos, linhas de ônibus e abrigos, saneamento básico, construção e reforma de escolas públicas, passarelas de metal, segurança na rede escolar, criação de Delegacias da Mulher e do Idoso, viabilização de máquinas de hemodiálise e outras iniciativas em benefício de portadores de necessidades especiais.

❖ **Deputado Estadual por Pernambuco eleito– 6º Mandato 2015-2018;**

Propôs adoção de medidas protetivas para o armazenamento de armas de fogo em Fóruns; Voto de aplauso pela passagem dos 105 anos de nascimento do Médium Francisco Candido da Silva Xavier – Chico Xavier; Solene em Homenagem ao IMIP; ao Instituto Egídio Ferreira Lima; aos 150 anos de fundação do Colégio de São José do Recife; Concessão de Título Honorifico de cidadão Pernambucano ao Pastor Cleiton Collins e ao bispo Ossesio Silva;

4. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

- **Certificado pelos Relevantes Serviços Prestados na Qualidade de Deputado e pela sua Reeleição na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco** – Câmara Municipal de Goiana – Dezembro 2008;

- **Diploma Personalidade da Neolatinidade de 2009** – Conselho Consultivo do Festival de Línguas e Literaturas Neolatinas. Novembro 2009;

- **Método Giraldi** - Honra ao Mérito, pelo trabalho humanitário e solidário na divulgação, ensino, apoio e aplicação do "Tiro Defensivo na Preservação da Vida", "Método Grimaldi", em benefício dos policiais, da sua corporação, da sociedade, da vida e da dignidade das pessoas – Concedido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco – 2009;

- **Conselho Federal de Administração** – Prêmio Expressão em Administração 2010 – Concedido pela Casa do Administrador de Pernambuco, Sindicato dos Administradores de Pernambuco e o Conselho Federal de Administração – 2010;

- **Método Giraldi** - Honra ao Mérito, pelo seu apoio ao ensino, aplicação e implantação do, "Método Grimaldi", e sua "Doutrina para a Atuação Armada da Polícia e do Policial com a finalidade de Servir e Proteger a Sociedade e a si Próprio" na Polícia Militar de Pernambuco – Concedido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2010;

- **Jornal Voz do Planalto** – Reconhecimento pela atuação em prol do desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco – 2010;

- **Caxangá Ágape** – Diploma em homenagem a Confraria – 2011;

- **XV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais com o Tema Brasil: Reformas e Perspectivas** – Promovido pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Realizada no período de 18 a 20 de maio de 2011;

- **Conselho Federal de Administração** – Prêmio Expressão em Administração 2012 – Concedido pela Casa do Administrador de Pernambuco, Sindicato dos Administradores de Pernambuco e o Conselho Federal de Administração – 2012;

- **Método Giraldi -** Honra ao Mérito, pelo seu apoio á implantação, ensino e aplicação do " Método Giraldi" na Polícia Militar de Pernambuco– Concedido pela Polícia Militar de São Paulo– 2012;

- **Curso Preparatório de Certificação CPA – 20** – Promovido pela FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras, realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2012;

- **Certificado nº EA02301 ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social** – Por experiência com Ênfase em Administração. Em 13/03/2013.

- **Academia Internacional de Literatura e Artes- AILA** Comenda Gilberto Freire em Reconhecimento a valiosa e inestimável contribuição à Cultura brtasileira – novembro de 2013;

- **Ordem de Mérito Pau Brasil** – Concedido pela prefeitura Municipal de são Lourenço da Mata, pelos relevantes serviços prestados ao município – Novembro de 2013;

- **Maio Amarelo e o Detran/PE Atenção pela Vida** – Ações desenvolvidas por um transito mais seguro no Estado de Pernambuco – Maio 2015;

- **Palestra O Sistema Eleitoral Americano** – Promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em parceria com a Escola Professor José Joaquim de Almeida, realizado em 14/06/2016.

5. HOMENAGENS RECEBIDAS

- Título Destaque 2007 pela Importante Contribuição á Comunidade Pernambucana – Jornal O Regional Express. Abril 2008;

- ❖ Agraciado com a Condecoração Tiradentes - Honra ao Mérito - conferida pelo TRE;

- ❖ Medalha Joaquim Nabuco, conferida pela Assembleia Legislativa do Estado;

- ❖ Medalha do Mérito - Desembargador Nunes Machado - do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

- ❖ Medalha do Mérito Policial Militar, concedida pela Polícia Militar de Pernambuco, após aprovação do governador Eduardo Campos;

- ❖ Reconhecimento pela atuação em prol do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco – Carpina – Jornal Voz do Planalto. Abril 2010;

- ❖ Títulos de Cidadão dos municípios de Recife, Olinda, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Riacho das Almas, São Joaquim do Monte e Agrestina;

- ❖ Título de Membro Honorário do Fórum dos Museus de Pernambuco – Fórum dos Museus de Pernambuco. Maio 2012

Formado em Licenciatura Plena em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, lecionou História durante oito anos no Colégio João Pessoa Guerra, em Igarassu. Como funcionário público, exerceu o cargo de Escrivão da Polícia Civil, onde permaneceu por 10 anos. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, advogou em diversas comarcas do interior de Pernambuco e na capital. Como defensor, atuou como advogado em prefeituras municipais. Tornou-se Juiz de Direito, exercendo a função nas Comarcas de Palmeirina, Angelim, Riacho das Almas, Caruaru, Cumaru, Goiana, Olinda e Recife. Ainda em seu vasto currículo, foi Coordenador de Propaganda Eleitoral nas eleições de 1990, secretário de Assuntos Jurídicos dos municípios de Itamaracá e Paulista, ocasião em que aceitou o movimento em torno do seu nome para candidatar-se a Deputado Estadual.

Na campanha de 1994, no PMDB, Guilherme Uchoa foi eleito com 16.137 votos, sagrando-se majoritário nos municípios de Igarassu, Itamaracá, Itapissuma e Agrestina, além de ter tido expressiva votação em Aliança, Abreu e Lima, Paulista, Sertânia e Olinda. Com 44 dos 49 votos, elegeu-se 1º Vice-Presidente, para biênio 1995-1996. Representou Pernambuco perante o Colégio de Presidentes das Assembléias Legislativas do Brasil nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Brasília, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Em parceria com outros deputados lutou pela emancipação do distrito de Araçoiaba, pertencente a Igarassu, onde obteve plena aprovação. Por ocasião da solenidade em comemoração aos 460 anos de fundação do município de Igarassu, por ele presidido, Guilherme Uchoa enfocou a sua importância, relevando sua contribuição à cultura e a arte e citando Gilberto Freyre disse: "- Igarassu é considerada a porta do Nordeste e berço da civilização Euro-Tropical", levando para o ministro da Cultura e representantes da UNESCO, o pedido de reconhecimento de Igarassu como

"Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade". Integrou ainda a Comissão Oficial de Parlamentares Brasileiros à África do Sul.

Em seu segundo mandato, obteve 33.185 sufrágios, elegeu-se 1° Secretário, para o biênio 1999-2000, como membro da Mesa Diretora, defendeu Projeto de Lei oriundo do Poder Judiciário que regulamenta o cumprimento de Penas Alternativas e ainda, o Projeto de Lei 849/2001 do mesmo Poder relativo ao aumento do quadro permanente de pessoal do Tribunal de Justiça. Requereu fosse estendido à Zona da Mata o Programa de Emprego Temporário. Concedeu título honorário de Cidadão de Pernambuco ao presidente dos Correios, doutor Rui Fortunato de Assis, aos magistrados Sérgio Marinho Falcão e Jovaldo Nunes, este hoje Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Criou a Medalha do Sesquicentenário do nascimento de Francisco Augusto Pereira da Costa, deputado e historiador e o Concurso de Monografia Pereira da Costa. Foi agraciado ainda, com a Condecoração Tiradentes - Honra ao Mérito - conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, a Medalha Joaquim Nabuco conferida pela Assembléia Legislativa do Estado, a Medalha do Mérito - Desembargador Nunes Machado - do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Títulos de Cidadão dos Municípios de Olinda, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Riacho das Almas, Agrestina e São Joaquim do Monte e na esfera cultural destacou-se como membro efetivo dos Institutos Históricos e Geográficos de Igarassu e de Goiana.

Em sua terceira legislatura, obteve 44.825 votos. Elegeu-se líder do bloco parlamentar em 2003/2004 do qual integraram os partidos PDT, PTB e PMN.

Na Assembléia Legislativa, o Deputado Guilherme Uchoa honrou seu mandato, através de Indicações, Requerimentos, Projetos e Emendas em benefício da população pernambucana. Entre todos os seus trabalhos já realizados, destaca-se apoio ao aluno do ensino fundamental e médio, pavimentação do contorno da cidade de Sertânia, da PE-070 em Ribeirão, da PE-082 em Aliança, da PE-27 em Araçoiaba/Chã de Cruz, implantação de calçamento em comunidades carentes, construção de pontes, instalação de telefones públicos, inclusive uma torre telefonia móvel no município de Passira, Saneamento Básico, construção de quadras poliesportivas, construção e reforma de escolas públicas, passarelas de metal, construção de barragens, segurança nas escolas, implantação de linhas de ônibus e abrigos, criação de delegacias da Mulher e do Idoso, máquinas de Hemodiálise, postos policiais fixos, beneficiou portadores de Deficiência Física, trabalha ainda em benefício da Cultura pernambucana, Saúde, Educação, Segurança e Desenvolvimento Econômico.

Em seu quarto mandato consecutivo, obteve 53.123 votos. Elegeu-se presidente da Assembléia Legislativa para o biênio 2007/2008, 2009/2010. Foi agraciado pela medalha Tiradentes, patrono da Polícia Militar de Pernambuco, pela passagem dos 180 anos de existência daquela corporação; desenvolveu as atividades parlamentares com a reativação da Assembléia Itinerante, dinamizou a assessoria de Comunicação Social, realizou diversos eventos culturais e artísticos, com ênfase à cultura popular do Nordeste. Recebeu embaixadores e cônsules de países da América do Sul e da Europa.

Autor do Projeto de Lei Ordinária nº 746/2008 que instituiu no calendário oficial do Estado de Pernambuco, o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado todo dia 29 de outubro.

RESUMO GERAL

Memorial Descritivo

- Professor de História
- Escrevente de Polícia Civil
- Advogado
- Juiz de Direto
- Coordenador de Propaganda Eleitoral

Cargo Eletivo

- Deputado Estadual 1994-1998 1º Mandato 16.137 votos
  1º Vice- Presidente
- Deputado Estadual 1998-2002 2º Mandato 33.185 votos
  1º Secretário
  Promoveu a Reforma do Prédio da Alepe e do Departamento Médico
  Defendeu o cumprimento de penas alternativas (pequenos delitos) e o aumento do quadro permanente de pessoal do TJPE
  Propôs a criação do município de Nossa Senhora do Ó
  Requereu que fosse estendido para a Zona da Mata o Programa de Emprego Temporário
  Criou a Medalha do Sesquicentenário do nascimento do historiador e deputado Pereira da Costa e o Concurso de Monografia para alunos de escola pública.
- Deputado Estadual 2002-2006 3º Mandato 44.825 votos
  2º Secretário

- Deputado Estadual – 4º Mandato 2006-2010 53.153 votos
  Presidente
  Governador em Exercício por duas vezes
  Propôs a extensão da TV Alpe para o interior do Estado
  Valorização do funcionalismo público por meio de Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos;
  Propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade- ADIN que questionou a cobrança de impostos sobre os terrenos de marinha, sagrando-se vitorioso no STF.
- Deputado Estadual – 5º Mandato 2010-2014 99.953 votos
  Presidente
  Apoio ao Aluno de Ensino Médio e fundamental
  Pavimentação do entorno do município de Sertânia
  Da PE – 070 em Ribeirão;
  Da PE – 082 em Aliança;
  Construção de pontes;
  Quadras poliesportivas;
  Barragens;
  Telefones públicos;
  Linhas de ônibus e abrigos;
  Saneamento básico;
  Construção e reforma de escolas
  Segurança na rede escolar
  Criação de Delegacia da mulher e do Idoso
  Viabilização e Máquinas de Hemodiálise
  Portadores de Necessidades Especiais

- Deputado Estadual – 6º Mandato 2014-2018 69.785 votos
  Presidente
  Propôs adoção de medidas protetivas para o armazenamento de armas de fogo em Foruns;
  Voto de aplauso pela passagem dos 105 anos de nascimento do médium Chico Xavier
  Sessão Solene em homenagem aos 150 anos fundação do Colégio São José, em Recife
  Solicita a implantação de Escola Técnica em Igarassu e denomina Jurandir Bezerra Lins
  Declara de Utilidade Pública Estadual a FEAPAES – PE
  Solicita aumento das rondas da Polícia Militar.
  Apelo ao Governador no sentido de construir uma Escola da Rede Estadual no município de Agrestina
  Construção de Barragem em Panelas
  Programa Leite de Todos para Cupira
  Restauração da rodovia PE 041- Araçoiaba até o Entroncamento BR 408, em Carpina

Obras de Infrestrutura para o município de Agrestina, Timbauba, Belém de Maria, Cupira, Recife, Igarassu, Camutanga, Chã Grande, Primavera, Altinho, Itambé, São Lourenço da Mata, Itaquitinga.

Apoio para aquisição de Medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia, FAV, IMIP, SOS Mão Criança, Fundação Terra, Hospital de Câncer, Construção do Prédio anexo ao Procape, Ação da Cidadania entre outros;

Projeto de Lei para a criação da profissão de Bartender em Pernambuco

Lei que instituiu o Dia do Cerimonialista a ser comemorado todo dia 28 de outubro

Apelo ao Presidente da República em manter as vice-presidências e gerências da Caixa Econômica Federal em Recife

Institui o Dia Estadual de Combate a Doença de Chagas, dia 14 de abril

Solicitou a aquisição de ambulâncias, veículos para Tratamento Fora de Domicílio para diversos municípios entre eles, Agrestina, Cupira, Araçoiaba, Camocim de São Félix, Camutanga, Itamaracá

Revitalização da Bacia do Rio Capibaribe

Solicitou ao Governo de Pernambuco a criação do quadro de Fisioterapeutas na PMPE

Solicitou ao Presidente do TJPE a criação de duas Câmaras Judiciárias no Interior, sendo uma em Caruaru e outra em Petrolina para descentralizar o TJPE

Reconstrução do Centro Cultural Estrela de Lia, em Itamaracá

Instalação de Posteação em diversas ruas em vários municípios;

Restauração e monumentos históricos e contratação de carteiros

Ampliação da frota de ônibus na Região Metropolitana do Recife

Apelo ao Ministro do Trabalho em reconhecer os agentes de saúde e os agentes de saúde ambiental, como profissão.

Promoção de ações policiais para inibir maus tratos e a matança de mulheres

Viabilizar máquinas de hemodiálise para clinicas conveniadas ao SUS em todo o Estado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL BOA VISTA
4º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
RUA DA CONCEIÇÃO Nº 200 - LOJA 03
BOA VISTA - CEP: 50.060-130
RECIFE - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GUILHERME ARISTOTELES UCHÔA CAVALCANTI PESSOA DE MELO

CPF
004.499.464-87

MATRÍCULA:
075101 01 55 2018 4 00306 047 0139256 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, 71 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Timbaúba, Pernambuco	CPF/MF Nº 004.499.464-87, RG Nº 640915 SSP/PE	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de WALFRIDO UCHÔA CAVALCANTI e de MARIA DO CARMO PESSOA DE MELO UCHÔA CAVALCANTI.
Residência do falecido: Avenida Ministro Marcos Freire, nº 2121, Apt 1301, Casa Caiada, Olinda, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Três de julho de dois mil e dezoito, às 4h00min.	03	07	2018

LOCAL DE FALECIMENTO
em Real Hospital Português, Recife-PE

CAUSA DA MORTE
Edema Agudo de Pulmão, Cardiopatia Isquêmica, Doença Coronariana Aguda Grave, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Igarassú/PE	Petricky Weidson Gonçalves Lima, RG Nº 9381119 SDS-PE, profissão Autônomo, residente Recife-PE

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Fátima Buarque, CRM 8879/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Deixou bens e deixou dois filhos: GUILHERME ARISTOTELES e GIOVANA MARIA Não constam averbações à margem do termo.
-Digitado por: Júlio César José da Silva Sette ATO GRATUITO de acordo com a Lei nº 9.534/97;
SELO Nº 0075101.DFJ04201802.03478 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	640915		SSP/PE	

CEP Residencial	53130-540

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais - 4º Distrito Judiciário da Capital
Interventora Designada
Rute Costa Rego Lima
Escrevente Autorizada
Marcela Souto Maior Sales
Município/UF Recife-PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife-PE, 3 de julho de 2018.

Rute Costa Rego Lima

ARPENBRASIL BA 00337171 5 BRP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 021/2022, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador José Givaldo Leite, que denomina PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL, situada no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente a Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Lei Nº 021/2022**, que denomina de **PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**, existente na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, localizada nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão, próximo a COHAB, bem como ao lado do prédio onde funciona o Centro Cultural Amara Maria da Conceição.

Compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Lei em referência foi examinado pela Assessoria Jurídica desta Casa, onde a mesma pontuou que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação para a propositura.

Em análise, esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, concluiu também que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2022.

José Pedro da Silva Filho
Presidente da Comissão

José Edeildo da Silva
Relator

Edson Pedro da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 021/2022, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador José Givaldo Leite, que denomina PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL, situada no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Lei Nº 021/2022**, que denomina de **PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**, existente na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, localizada nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão, próximo a COHAB, bem como ao lado do prédio onde funciona o Centro Cultural Amara Maria da Conceição.

O Projeto de Lei em referência foi examinado pela Assessoria Jurídica desta Casa, onde a mesma opinou que o Projeto em tela, encontra-se em condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação para a propositura.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o mesmo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2022.

Saulo Alves Batista
Presidente da Comissão

José Genivaldo da Silva
Relator

Emília Alves Fernandes
Membro

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Denomina PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO GUILHERME UCHÔA", localizada nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão e dá outras providencias.

CONSULENTES: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA

CONSULTA: Solicitam posicionamento jurídico acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria do Vereador José Givaldo Leite.

RELATÓRIO

A propositura tem como objetivo analisar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como as Implicações financeiras e disponibilidade orçamentária referente ao Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria do Vereador José Givaldo Leite.

É o sucinto relatório. Passo a Opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, esclareço que o presente parecer possui caráter opinativo, onde a situação é analisada tendo em vista as normas legais, ficando a decisão final a cargo das Comissões Permanentes da Casa de Edis.

É a chamada Discricionariedade. Onde há margem de liberdade de decisão diante do caso concreto, de tal modo que a autoridade poderá optar por uma dentre várias soluções possíveis, todas, porém, válidas perante o direito. E, portanto, um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Pois bem, feitos os registros necessários, passo a analisar os requerimentos administrativo aviado.

a) QUANTO AO ASPECTO CONSTITUCIONAL

É cediço que os municípios brasileiros são entes-federativos dotados de autonomia, consoante o que dispõe o art. 18 da CF/88, regendo-se por sua Lei Orgânica na forma do Art. 4º do mesmo digesto, Portanto, é o Município autônomo para legislar sobre assuntos de seu Interesse. Nesse sentido, o Projeto de Lei em referência encontra amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, na Lei Orgânica Municipal e artigo 41, IV, "h" do Regimento Interno desta Casa de Leis, por tratar-se de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

b) QUANTO A LEGALIDADE – ASPECTO REGIMENTAL

O Projeto de Lei em tela que denomina de **PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**", localizada nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão, zona urbana deste município de Agrestina, encontra respaldo e amparo legal, constituindo-se matéria de iniciativa do Poder Legislativo consoante disposições contidas no artigo 41, IV, "h" do Regimento Interno, no que, após deliberação pelo Plenário da Câmara pelo *quorum* de sua maioria simples, *in casu* pela vontade da metade mais um dos Vereadores presentes à reunião, na forma do que dispõe o art. 182, § 1º do Regimento Interno da Casa Legislativa. Com efeito, entende-se que não há vedação legal, para a propositura em tela.

c) EM RELAÇÃO AO ASPECTO FORMAL DO PRL

O projeto em comento, no seu aspecto formal, apresentou-se de forma coaduzente, não necessitando de Emendas.

d) EM RELAÇÃO AO ASPECTO REDACIONAL E GRAMATICAL

Analisado atentamente, o Projeto de Lei apresenta boa redação, linearidade, clareza, bem como não se vislumbra qualquer necessidade de correção gramatical.

e) IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A propositura encontrou sua justificativa em plenário e, afigura-se devidamente prevista no Orçamento do Município para o exercício vigente, assim como não repercute em criação ou aumento de despesa de caráter continuado, de forma que não viola a Lei de Responsabilidade Fiscal. Restando presentes os requisitos legais supramencionados, no que se refere à confecção e instalação da placa com a denominação **"PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**", localizada nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão, zona urbana deste município de Agrestina, demonstrada a existência de dotação suficiente para lhe fazer face nas colunas referentes às quantidades permitidas para provimento e despesas correspondentes, não existe óbice legal para que produza efeitos no mundo jurídico.

Ex vi, **OPINA** que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação para a propositura que denomina de **"PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**", localizada nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão, zona urbana deste município de Agrestina, É o parecer. s.m.j.

Agrestina/PE, em 10 de fevereiro de 2022.

Bela. Thaís Dominique B. Beserra
Assessora Jurídica